



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.486/2030, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS**, a partir do dia 31/12/2020, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança da Prefeitura Municipal de Juruti;

Parágrafo Único: Não estão abrangidos da exoneração do *caput* os servidores em gozo de licença prêmio, licença maternidade e da estabilidade provisória a gestantes, bem como os servidores temporários que encontrasse de auxílio doença e perícia médica, constante do art. 10, II, b Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º - Torna sem efeito, a partir de 31 de Dezembro de 2020 todos os atos que concederam funções gratificadas, gratificações especiais e gratificações de representação a servidores municipais;

Art. 3º - Os servidores públicos municipais efetivos exonerados dos cargos em comissão e os dispensados das funções de confiança, retornam aos seus cargos de origem, conforme com a lotação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, com efeitos a partir de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 31 de Dezembro de 2020.

Manoel Henrique Gomes Cost.
Prefeito de Juruti 
CPF: 000.000.000-00
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 31 de Dezembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 4.486/20

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.486/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 31 dias de Dezembro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação